



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) N.º 203/2019-SE
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 23/2017-SE**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**, Secretária de Educação, na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, e alterações, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a entidade **ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL – ASIITE**, com endereço sede na Rua Noruega nº 126 - Jardim Santo Inácio, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.166.281/0001-37 - Matriz, e filial na Rua das Flores nº 1000 – Bairro Batistini, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 58.166.281/0002-18 - Filial, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 205830, neste ato representada por Maria Márcia Cardoso Rodrigues, portadora do RG. [REDACTED] e do Cadastro de Pessoa Física nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, e, considerando a instrução constante do Processo Administrativo n.º SB 70820/2016-05, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, nos termos das cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.0 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e contados de 1º de janeiro de 2019, o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 23/2017-SE, para a execução do Plano de Trabalho encartado nos autos do Processo Administrativo n.º SB 70820/2016-05.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata esta cláusula tem por fundamento a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.0 - As despesas com o presente aditamento estão estimadas em R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária n.º 08.081.3.3.50.43.00.12.367.0003.2107, servindo para ocorrer com as despesas previstas no período de

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme cronograma de desembolso constante do item VI do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.0 - A transferência dos valores objeto deste aditamento só será efetuada a favor da **ENTIDADE** se constatada a regularidade da prestação de contas dos valores recebidos anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA

4.0 - Ficam mantidas os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Colaboração ora aditado, desde que não conflitantes com este instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 03 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em 02/01/2019.


SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação



ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL – ASIITE

Maria Márcia Cardoso Rodrigues
Presidente

Testemunhas:

1 Nathalia

2 [Signature]

3 [Signature]

[Signature]

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO SANTO INÁCIO PARA INTEGRAÇÃO DO TRABALHADOR ESPECIAL - ASIITE

TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 203/2019-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2017-SE

EXERCÍCIO: 2019 – **VALOR:** R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais).

OBJETO: Conjuguar esforços para desenvolver ações relativas à inclusão social, profissional, educacional e cultural da pessoa com deficiência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, em 02 / 01 /2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sílvia de Araújo Donnini

Cargo: Secretária de Educação

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: 23/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Henrique Bonini, 187 – Casa 11 – Loteamento Loanda – Atibaia – SP - CEP: 12945-250

E-mail pessoal: silvia.donnini@hotmail.com

E-mail institucional: silvia.donnini@saobernardo.sp.gov.br

Telefone(s): (011) 2630-5139 / (11) 2630-5140

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Os dados do responsável são os mesmos inseridos nos campos supracitados, correspondentes ao "Gestor do Órgão Público Parceiro".

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Márcia Cardoso Rodrigues

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de Nascimento: 11/11/1949

Endereço residencial completo: Rua Senador Manoel Cordeiro Villaça, 155 – Bairro Alves Dias – São Bernardo do Campo – S.P. – CEP: 09851-570

E-mail institucional: asiite_associacao@yahoo.com.br

E-mail pessoal: asiite_associacao@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4343-5466 / 4357-4069

Assinatura: M^ª Marcia C. Rodrigues

